

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do**
2 **Paraná realizada em 05 de setembro de 2014.**

3 Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Professor Doutor Rogério Andrade
6 Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Angela Cássia Costaldello, Elisiani
7 Vitória Tiepolo, Blênio Cezar Severo Peixe, Caroline Arns Arruda, Luci Regina Panka
8 Archegas, José Olivir de Freitas Junior, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Luis Allan Kunzle, Luis
9 Eduardo Cunha Thomassim, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Marlene Rodrigues Meira,
10 Renato Silva de Sousa e Viviane Gaspar Ribas El Marghani. Presentes ainda a Conselheira
11 Suplente Ximena Mujica Serdio, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora Deise Cristina
12 de Lima Picanço, a representante da Pró-Reitoria de Graduação, Professora Maria Lúcia Accioly
13 Teixeira Pinto, e o Coordenador da COPAP (Coordenação de Acesso e Permanência), Professor
14 Mauro José Belli. Justificaram suas ausências os Conselheiros Marisa Fernandes de Castilho,
15 Edilson Caron, Bruna Ornelas Carvalho, Paulo Chiesa e Luciane Marinoni. Havendo quorum o
16 Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão a ata da sessão realizada no
17 dia 04.07.2014, a qual restou aprovada por unanimidade. Ato seguinte o Presidente deu posse à
18 nova representante do SACOD como suplente junto ao CEPE, Professora Viviane Gaspar El
19 Marghani, que se pronunciou afirmando da importância sua participação ser um aprendizado e o
20 desejo de contribuir. No próximo informe o Presidente solicitou a indicação de representantes
21 docentes do CEPE para compor o Comitê Gestor do FDA face à exoneração dos Conselheiros
22 Mário Messagi Junior e Ângelo Ricardo de Souza; e de um representante discente em
23 substituição ao acadêmico Afonso Reno. A Conselheira Elisiani Vitória Tiepolo informou que
24 traria indicação de acordo com a nova Coordenação do Fórum de Graduação. Ficou acordado
25 que as demais indicações seriam realizadas no final da sessão. Com a palavra, o Conselheiro
26 Renato Silva de Sousa solicitou a retirada do item 05 de pauta a fim de obter informações com a
27 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) – Processo nº 016105/2014-16 - Proposta de
28 resolução que estabelece as diretrizes e procedimentos a serem considerados para o
29 Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira de Magistério do Ensino Básico,
30 Técnico e Tecnológico, no âmbito da UFPR. Interessado: SEPT. Retirada aceita. Na sequência a
31 Conselheira Ximena Mujica Serdio solicitou inversão de pauta para o item 07 Processo nº
32 021798/2014-69 – Pedido de alteração da denominação de Departamento de Contabilidade para
33 Departamento de Ciências Contábeis. Interessado: Departamento de Ciências Contábeis do Setor
34 de Ciências Sociais Aplicadas. Inversão aceita. Ato seguinte o Conselheiro Blênio Cezar Severo
35 Peixe solicitou a retirada do item 04 de pauta Processo nº 047775/2013-01 – Proposta de
36 Resolução que normatiza o Programa de Educação Tutorial (PET) na UFPR. Interessado:
37 COPAP/COPEG. Retirada aceita. O Coordenador da COPAP, Professor Mauro José Belli,
38 solicitou regime de urgência para o item 01 da pauta (relatório geral para ocupação das vagas
39 remanescentes nos Cursos de Graduação e de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR.
40 Solicitação aceita. Sem mais informes passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
41 **021798/2014-69 – Pedido de alteração da denominação de Departamento de Contabilidade**
42 **para Departamento de Ciências Contábeis. Interessado: Departamento de Ciências**
43 **Contábeis do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.** A relatora, Conselheira Ximena Mujica
44 Serdio, leu se parecer favorável à alteração da denominação. Em discussão e votação o parecer
45 foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro Blênio Cezar Severo Peixe,
46 parabenizou a relatora pelo parecer afirmando ser uma demanda antiga e agradecendo ao

47 Conselho. **02) Processo nº 035688/2014-84 – Relatório Geral para ocupação das vagas**
48 **remanescentes nos Cursos de Graduação e de Educação Profissional e Tecnológica da**
49 **UFPR para o ano de 2015. Interessada: Coordenação de Políticas de Acesso e Permanência**
50 **– PROGRAD.** O relator, Conselheiro Altair Pivovar, exarou parecer nos seguintes termos:
51 “S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação do Relatório Geral de Levantamento de Vagas
52 Remanescentes para Ocupação em 2015, incluindo-se no quadro as vagas dos cursos de
53 Engenharia de Aquicultura, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Fisioterapia,
54 Medicina e Tecnologia em Negócios Imobiliários”. Após ampla discussão o Conselho entendeu
55 que as vagas apresentadas no relatório de vagas Relatório Geral de Levantamento de Vagas
56 Remanescentes para Ocupação em 2015 para os cursos novos serão ofertadas no número limite
57 para completar a número de vagas ofertadas no Processo Seletivo, por modalidade. Ficou ainda
58 acordado que, para os demais cursos que não definiram as vagas a serem distribuídas, a
59 Coordenação de Política de Acesso e Permanência na Graduação gerencie com as Coordenações
60 dos cursos a destinação das vagas nos termos da Res. 99/09-CEPE. Face o exposto o Conselho
61 providenciaria correspondência à Coordenação de Políticas de Acesso e Permanência na
62 Graduação informando que foi definido prazo de 03 (dias) úteis para o retorno das informações.
63 Caso isso não ocorresse, a PROGRAD definiria a distribuição. Em votação o parecer foi
64 aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 017521/2014-31 – Relatório da Comissão**
65 **designada pela Res. 29-A/13-CEPE no processo nº 030959/2013-24. Interessado: CEPE.**
66 Antes do pronunciamento da relatora, Conselheira Angela Cássia Costaldello, Presidente da
67 Comissão, o Conselheiro Luis Eduardo Cunha Thomassim, solicitou a permissão para leitura do
68 texto elaborado pelos docentes do Setor Litoral e o registro em ata: “**EM ATENÇÃO AO**
69 **RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO OS DOCENTES DO SETOR**
70 **LITORAL, AMPARADOS PELA RESOLUÇÃO Nº29-A/13-CEPE EXPRESSARAM, POR**
71 **MEIO DA APUFPR E DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO SETOR LITORAL**
72 **A SEGUINTE MENSAGEM:1) Em primeiro lugar nosso agradecimento ao CEPE, APUFPR,**
73 **Reitoria e Comissão pelas ações realizadas.2) Anomalias indicadas – são pertinentes, exigem**
74 **medidas URGENTES e MONITORAMENTO preciso a UFPR; há muito o que fazer ainda. 3)**
75 **Ambiente institucional – embora persistam inúmeros problemas, que exigem acompanhamento,**
76 **o ambiente caminha para a normalidade, sobretudo porque o Diretor Valdo José Cavallet se**
77 **afastou integralmente das funções de gestor e dos espaços de deliberação. Os conflitos**
78 **reduziram drasticamente. 4) Conflitos do passado – absolutamente desnecessários. Oneraram**
79 **severamente a instituição devido a inabilidade e incapacidade de gestão institucional do diretor,**
80 **conforme o momento atual comprova.5) Os docentes amparados por meio de subordinação**
81 **administrativa à PROGEPE, que já estavam no setor na ocasião da RES 29, estão atualmente**
82 **bastante envolvidos, concentrados e empenhados com as atividades cotidianas da vida**
83 **acadêmica. 6) Risco de retrocesso – enquanto todas as anomalias (conforme proposições do**
84 **Relatório da Comissão, abaixo reproduzidos) NÃO forem corrigidas, a situação atual ainda**
85 **exige amparo e proteção institucional aos docentes (fundamental), mediante manutenção da**
86 **Resolução supracitada.7) Estamos à disposição para esclarecimentos e cooperação. Solicita-se**
87 **registro em ata da presente mensagem.** Neste primeiro momento, a Comissão entende que
88 algumas providências administrativas e jurídicas são fundamentais para consolidar e avançar a
89 consensualidade entre os vários segmentos envolvidos (docente, discente e técnico-
90 administrativo). São elas:a) A imediata lotação de todos os docentes nas respectivas Câmaras,
91 pois todos, até o momento, estão lotados na Direção e na Vice-Direção do Setor, representando
92 uma anomalia administrativa e pedagógica e de fácil correção;b) A designação temporária de

93 *dois ou três técnicos que possam auxiliar no aprimoramento da organização administrativa*
94 *segundo as normas da UFPR;c) A designação de técnicos da informática a fim de estabelecer o*
95 *intercâmbio entre as “linguagens” e os sistemas de toda a UFPR com o Setor Litoral, tanto nos*
96 *assuntos administrativos quanto acadêmicos;d) A finalização da triangulação existente sobre o*
97 *Setor Litoral – União, Estado e Município – que foi essencial quando da sua instalação, mas*
98 *que, há algum tempo tem trazido problemas e dissabores, dificultando o estabelecimento de*
99 *responsabilidades financeiras e patrimoniais. Ato seguinte o Presidente destacou a importância*
100 *da Comissão e agradeceu em nome da Presidência e do Conselho. Com a palavra, a Conselheira*
101 *Angela Cássia Costaldello, agradeceu em nome da Comissão, e informou que o relatório que*
102 *seria apresentado era preliminar e que a Comissão continuaria o trabalho, se reunindo para tomar*
103 *outras providências que se fizessem necessárias. Após ampla discussão e várias manifestações o*
104 *Presidente lembrou aos Conselheiros que a Comissão continuava vigente e que o relatório*
105 *restava apresentado não cabendo deliberação. Na sequência fez o encaminhamento de que fosse*
106 *apresentada ao CEPE, no prazo de 30 dias, proposta de lotação administrativa dos docentes do*
107 *Setor Litoral nas respectivas Câmaras Pedagógicas. Encaminhamento aceito. **04) Processo nº***
108 ***011833/2014-31 – Calendário Acadêmico para o Curso de Comunicação Social –***
109 ***Jornalismo (Res. 08/14-CEPE – homologação). Interessado: NAA/PROGRAD.*** O parecer
110 favorável da relatora, Conselheira Lucimara Stolz Roman, foi lido pelo Conselheiro Luiz
111 Fernando de Lima Luz Junior. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.
112 ***05) Processo nº 043099/2013-99 – Recomendação nº 03 da CGU – revisão do §4º, do artigo***
113 ***2º, da Resolução 34/12-CEPE, que aprova normas dos regimes de trabalho e atividades dos***
114 ***docentes das carreiras do magistério superior e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica***
115 ***na UFPR. Interessado: PROGEPE.*** A relatora, Conselheira Angela Cássia Costaldello, leu seu
116 parecer exarado nos seguintes termos: “*Ante o exposto, com base na análise jurídica acima*
117 *esposada, especificamente quanto à Recomendação nº 03, da Controladoria Geral da União,*
118 *opina-se no sentido de que deve ser revisto o §4º, do artigo 2º, da Resolução nº 34/12 – CEPE,*
119 *uma vez que tal ato administrativo normativo foi expedido sem a observância de comandos*
120 *cogentes das Leis nº 8.112/90 e nº 9.394/96 e, ainda, fere a Constituição de República vigente,*
121 *sobretudo o caput do artigo 37.* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.
122 ***06) Processo nº 007938/2013-13 – Proposta do curso de Pós-Graduação em Tecnologias de***
123 ***Bioprodutos Agroindustriais. Interessada: Alessandra Monteiro de Paula.*** A relatora,
124 Conselheira Lillian Daisy Gonçalves Wolff, leu seu parecer favorável à proposta do curso. Em
125 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta e não havendo
126 manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual
127 eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária, lavrei a presente ata.